

Ribeirão Preto, 10 de Outubro de 2013.

Sres.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

Vinculada ao Ministério da Integração Nacional – MI

Secretaria de Licitações – PR/SL

Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte – Quadra 601 – Conjunto I – Brasília/DF – CEP: 70830-019

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 69/2013

FORNECIMENTO DE TUBOS E DE PEÇAS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO E EM AÇO PARA AS ADUTORAS DAS ESTAÇÕES DE RECALQUE, TOMADAS D'ÁGUA DOS LOTES E TANQUES DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL (TAU) DA 2ª ETAPA DO PROJETO BAIXIO IRECÊ.

Ref.: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A/C – Pregoeiro Sr. Claudio Florencio

ÍNDICE:

Proposta Comercial, Cronograma e Declarações:

1- Anexo I – Termo de Proposta.....	Pag. 01
2- Anexo V - Planilha de Preços.....	Pag. 02 até 05
3- Cronograma de Entrega.....	Pag. 06
4- Anexo II - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.....	Pag. 07
5- Anexo II - Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP.....	Pag. 08

Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

6- Contrato Social TRICOMEX Ltda. – EPP.....	Pag. 09 até 14
7- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.....	Pag. 15
8- Certidão Conjunta Negativa de Regularidade para com a Fazenda Federal e União.....	Pag. 16
9- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.....	Pag. 17
10- Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.....	Pag. 18
11- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	Pag. 19
12- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....	Pag. 20
13- Certificado de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias - INSS.....	Pag. 21

Qualificação Econômico-Financeira:

14- Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	Pag. 22
15- Balanço e DRE ano calendário 2012.....	Pag. 23 até 27

Qualificação Técnica:

16- Atestado de Capacidade Técnica.....	Pag. 28
17- Declaração de Capacidade Fabril.....	Pag. 29
18- Manual do Usuário Medidor de Vazão Eletromagnético - NMM&CI.....	Pag. 30 até 47

TRICOMEX LTDA - EPP

Av. Maurílio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil

Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: www.tricomex.com



ANEXO I TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: TRICOMEX Ltda. – EPP

ENDEREÇO: Av. Maurílio Biagi, 800 – Edifício SPASSE Office: 8º andar, sala 811 - Bairro Santa Cruz do Jose Jacques, Ribeirão Preto/SP - CEP 14020-750

FONE/FAX: +55 (16) 3234-7799 / +55 (16) 3234-7430

DADOS BANCARIOS:

Banco ITAU - Av. Presidente Vargas, 2175 - Jd. America – CEP 14.020-260, Ribeirão Preto, SP.
Agencia **4516** - Conta corrente **17.950-6** SWIFT: **ITAUBRSP**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF
Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para fornecimento, carga, transporte e descarga de **Medidores Eletromagnéticos de Vazão** que comporão as Adutoras, as Tomadas D'Água dos lotes irrigados e os Tanques de Alimentação Unidirecional, a implantar na 2ª etapa do Projeto Baixo de Irecê, localizado no Município de Xique-Xique no Estado da Bahia, distribuídos em 5 (cinco) grupos, a saber: Grupo I – Grupo II, Grupo III, Grupo IV e Grupo V –, descritos no item 1.1 do Edital, objeto do Edital n.º 69/2013 – Pregão Eletrônico, em conformidade com as especificações, para o Grupo V no valor global de **R\$ 252.466,83 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa.

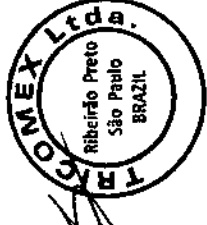
Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 08/10/2013, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer prazo antes da expiração desse prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o Sr. Maximiliano Ludewig, carteira de identidade n.º V441344-X, Órgão Expedidor DPF/EX, CPF n.º 228.731.388-58, residente e domiciliado na Avenida Guilhermina Cunha Coelho, n.º 350, casa A-4 bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transgir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.
Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

Atenciosamente,



Maximiliano Ludewig
Diretor - TRICOMEX Ltda.
Cel. +55 16 99105-8599
ml@tricomex.com

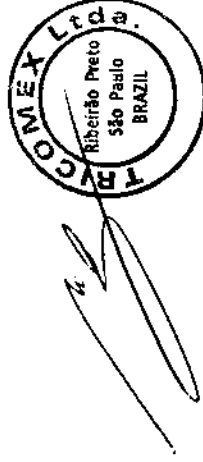
TRICOMEX LTDA – EPP

Av. Maurílio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil
Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: www.tricomex.com

ANEXO V
PLANILHA DE PREÇOS

CONCORRENTE: TRICOMEX-LTDA EPP

EDITAL: 69/2013



ASSINATURA DO CONCORRENTE:

DATA : 08/10/2013

Maximiliano Ludewig
Diretor - TRICOMEX Ltda.
Mob. +55 16 99105-8599
ml@tricomex.com

MOEDA: BRL - REAL DO BRASIL (R\$)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO DO EQUIPAMENTO + ICMS	VALOR DE IPI UNITÁRIO	VALOR DE TRANSPORTE UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO CIF DO EQUIPAMENTO (05 + 06 + 07)	PREÇO TOTAL (04 x 08)
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)	(09)
65	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO ESPECIFICAÇÕES DO TUBO SENSOR DIÂMETRO DO TUBO: DN 250 MM MATERIAL DO CORPO EXTERNO: AÇO CARBONO 1020 MATERIAL DO CORPO INTERNO: AISI 304 REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA ELETRODO: AISI 316 CAIXA DE JUNÇÃO E TAMPA: ALUMÍNIO FLANGES: CONFORME ISO 2531 PN 10 ANÉIS DE ATERRAMENTO: AISI 316 - 2 ANÉIS PARA CADA MEDIDOR DE VAZÃO TERMINAL DE ATERRAMENTO PARA A CARCAÇA INCLUSO PROTEÇÃO DO TUBO: IP-65 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM AS INFORMAÇÕES PRINCIPAIS GRAVADAS ESPECIFICAÇÕES DO CONVERSOR: MICROPROCESSADO COM AJUSTE LOCAL PARA AS FUNÇÕES DE TOTALIZAÇÃO, SINAIS DE SAÍDA	PÇ	1	9.548,83	0,00	0,00	9.548,83	9.548,83

TRICOMEX LTDA - EPP

Av. Maurílio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil
Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: www.tricomex.com

66	E ALARME PARAMETROS CONFIGURÁVEIS ATRAVÉS DE TECLADO ALPHANUMÉRICO DISPLAY: LCD RETRÔ-ILUMINADO, 6 DÍGITOS MENU DE AUTO-DIAGNÓSTICO DE FALHAS INCLUSO E TAMBÉM CONTATO DE SAÍDA QUE PERMITE IDENTIFICAR UM PROBLEMA (SINAL DE ALARME) INDICAÇÃO DE FLUXO BI-DIRECIONAL INDICAÇÃO DE FLUXO SIMULTÂNEO EM UNIDADES DO SI AJUSTE DE ZERO AUTOMÁTICO INDICAÇÃO DE VAZÃO E VOLUME EM DIFERENTES UNIDADES DETECÇÃO DE TUBO VAZIO RANGEABILIDADE: 40:1 EXATIDÃO: 0,5% REPETIBILIDADE: +/- 0,1% SINAL DE SAÍDA: 4-20mA PROTEÇÃO DO CONVERSOR: IP-65 A PROVA DE TEMPO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VAC CABEAMENTO ENTRE TUBO SENSOR E CONVERSOR: 5 METROS DE CABO COM PROTEÇÃO EM PVC CERTIFICADOS INCLUSOS: CALIBRAÇÃO DA FÁBRICA, RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS E COMPONENTES MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO ESPECIFICAÇÕES DO TUBO SENSOR DIÂMETRO DO TUBO: DN 400 MM MATERIAL DO CORPO EXTERNO: AÇO CARBONO 1020 MATERIAL DO CORPO INTERNO: AISI 304 REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA ELETRODO: AISI 316 CAIXA DE JUNÇÃO E TAMPA: ALUMÍNIO FLANGES: CONFORME ISO 2531 PN 10 ANÉIS DE ATERRAMENTO: AISI 316 - 2 ANÉIS PARA CADA MEDIDOR DE VAZÃO TERMINAL DE ATERRAMENTO PARA A CARCAÇA INCLUSO PROTEÇÃO DO TUBO: IP-65 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM AS INFORMAÇÕES PRINCIPAIS GRAVADAS ESPECIFICAÇÕES DO CONVERSOR: MICROPROCESSADO COM AJUSTE LOCAL PARA AS FUNÇÕES DE TOTALIZAÇÃO, SINAIS DE SAÍDA E ALARME PARAMETROS CONFIGURÁVEIS ATRAVÉS DE TECLADO ALPHANUMÉRICO DISPLAY: LCD RETRÔ-ILUMINADO, 6 DÍGITOS MENU DE AUTO-DIAGNÓSTICO DE FALHAS INCLUSO E TAMBÉM CONTATO DE SAÍDA QUE PERMITE IDENTIFICAR UM PROBLEMA (SINAL DE ALARME) INDICAÇÃO DE FLUXO BI-DIRECIONAL INDICAÇÃO DE FLUXO SIMULTÂNEO EM UNIDADES DO SI AJUSTE DE ZERO AUTOMÁTICO INDICAÇÃO DE VAZÃO E VOLUME EM DIFERENTES UNIDADES DETECÇÃO DE TUBO VAZIO RANGEABILIDADE: 40:1 EXATIDÃO: 0,5% REPETIBILIDADE: +/- 0,1% SINAL DE SAÍDA: 4-20mA	PÇ	4	13.504,00	0,00	0,00	13.504,00	54.016,00
----	--	----	---	-----------	------	------	-----------	-----------

TRICOMEX LTDA - EPP

Av. Maurílio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil
Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: www.tricomex.com

67	PROTEÇÃO DO CONVERSOR: IP-65 A PROVA DE TEMPO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VAC CABEAMENTO ENTRE TUBO SENSOR E CONVERSOR: 5 METROS DE CABO COM PROTEÇÃO EM PVC CERTIFICADOS INCLUSOS: CALIBRAÇÃO DA FÁBRICA, RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS E COMPONENTES MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO ESPECIFICAÇÕES DO TUBO SENSOR DIÂMETRO DO TUBO: DN 500 MM MATERIAL DO CORPO EXTERNO: AÇO CARBONO 1020 MATERIAL DO CORPO INTERNO: AISI 304 REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA ELETRODO: AISI 316 CAIXA DE JUNCÃO E TAMPA: ALUMÍNIO FLANGES: CONFORME ISO 2531 PN 10 ANÉIS DE ATERRAMENTO: AISI 316 - 2 ANÉIS PARA CADA MEDIDOR DE VAZÃO TERMINAL DE ATERRAMENTO PARA A CARCAÇA INCLUSO PROTEÇÃO DO TUBO: IP-65 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM AS INFORMAÇÕES PRINCIPAIS GRAVADAS ESPECIFICAÇÕES DO CONVERSOR: MICROPROCESSADO COM AJUSTE LOCAL PARA AS FUNÇÕES DE TOTALIZAÇÃO, SINAIS DE SAÍDA E ALARME PARAMETROS CONFIGURÁVEIS ATRAVÉS DE TECLADO ALFANUMÉRICO DISPLAY: LCD RETRÓ-ILUMINADO, 6 DÍGITOS MENU DE AUTO-DIAGNÓSTICO DE FALHAS INCLUSO E TAMBÉM CONTATO DE SAÍDA QUE PERMITE IDENTIFICAR UM PROBLEMA (SINAL DE ALARME) INDICAÇÃO DE FLUXO BI-DIRECIONAL INDICAÇÃO DE FLUXO SIMULTÂNEO EM UNIDADES DO SI AJUSTE DE ZERO AUTOMÁTICO INDICAÇÃO DE VAZÃO E VOLUME EM DIFERENTES UNIDADES DETECÇÃO DE TUBO VAZIO RANGEABILIDADE: 40:1 EXATIDÃO: 0,5% REPETIBILIDADE: +/- 0,1% SINAL DE SAÍDA: 4-20mA PROTEÇÃO DO CONVERSOR: IP-65 A PROVA DE TEMPO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VAC CABEAMENTO ENTRE TUBO SENSOR E CONVERSOR: 5 METROS DE CABO COM PROTEÇÃO EM PVC CERTIFICADOS INCLUSOS: CALIBRAÇÃO DA FÁBRICA, RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS E COMPONENTES	PÇ	8	17.253,00	0,00	0,00	17.253,00	138.024,00
68	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO ESPECIFICAÇÕES DO TUBO SENSOR DIÂMETRO DO TUBO: DN 700 MM MATERIAL DO CORPO EXTERNO: AÇO CARBONO 1020 MATERIAL DO CORPO INTERNO: AISI 304	PÇ	2	25.439,00	0,00	0,00	25.439,00	50.878,00

TRICOMEX LTDA - EPP

Av. Maurílio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil
Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: www.tricomex.com

 Pág. 04

REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA ELETRODO: AISI 316 CAIXA DE JUNÇÃO E TAMPA: ALUMÍNIO FLANGES: CONFORME ISO 2531 PN 10 ANÉIS DE ATERRAMENTO: AISI 316 - 2 ANÉIS PARA CADA MEDIDOR DE VAZÃO TERMINAL DE ATERRAMENTO PARA A CARCAÇA INCLUSO PROTEÇÃO DO TUBO: IP-65 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM AS INFORMAÇÕES PRINCIPAIS GRAVADAS ESPECIFICAÇÕES DO CONVERSOR: MICROPROCESSADO COM AJUSTE LOCAL PARA AS FUNÇÕES DE TOTALIZAÇÃO, SINAIS DE SAÍDA E ALARME PARAMETROS CONFIGURÁVEIS ATRAVÉS DE TECLADO ALFANUMÉRICO DISPLAY: LCD RETRÓ-ILUMINADO, 6 DÍGITOS MENU DE AUTO-DIAGNÓSTICO DE FALHAS INCLUSO E TAMBÉM CONTATO DE SAÍDA QUE PERMITE IDENTIFICAR UM PROBLEMA (SINAL DE ALARME) INDICAÇÃO DE FLUXO BI-DIRECIONAL INDICAÇÃO DE FLUXO SIMULTÂNEO EM UNIDADES DO SI AJUSTE DE ZERO AUTOMÁTICO INDICAÇÃO DE VAZÃO E VOLUME EM DIFERENTES UNIDADES DETECÇÃO DE TUBO VAZIO RANGEABILIDADE: 40:1 EXATIDÃO: 0,5% REPETIBILIDADE: +/- 0,1% SINAL DE SAÍDA: 4-20mA PROTEÇÃO DO CONVERSOR: IP-65 A PROVA DE TEMPO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VAC CABEAMENTO ENTRE TUBO SENSOR E CONVERSOR: 5 METROS DE CABO COM PROTEÇÃO EM PVC CERTIFICADOS INCLUSOS: CALIBRAÇÃO DA FÁBRICA, RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS E COMPONENTES			R\$ 252.466,83
TOTAL GERAL			



Ref.: Fornecimento de Medidores Eletromagnéticos de vazão.

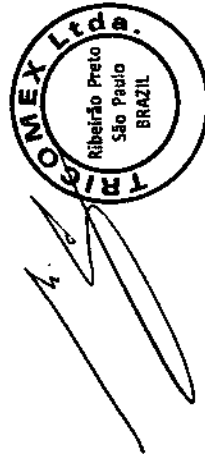
Ribeirão Preto, 08 de Outubro de 2013.

Cronograma de entrega para CODEVASF Pregão 69-2013 - TX-147-2013

TAREFAS	DESCRIÇÃO	TEMPO (dias aprox.)	INICIO DO CONTRATO							ENTREGA NA CODEVASF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			Semanas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
			Mês 1							Mês 2							Mês 3							Mês 4							Mês 5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	NOTA DE EMPENHO	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

O Cronograma de entrega foi programado de acordo com os prazos previstos no edital.

Atenciosamente,



Maximiliano Ludewig
Director - TRICOMEX Ltda.
ml@tricomex.com
Cel.: (16) 99105-8599

TRICOMEX LTDA.

Av. Maurílio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil

Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: www.tricomex.com

ANEXO II

MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2013
PROCESSO N.º 59500.000563/2013-32

Eu, Maximiliano Ludewig, empresário, CPF nº 228.731.388-58, Diretor da TRICOMEX Ltda – EPP, como representante devidamente constituído de TRICOMEX Ltda - EPP doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital 69/2013, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 69/2013 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CODEVASF, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 69/2013 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CODEVASF, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou da CODEVASF quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 69/2013 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CODEVASF antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 69/2013 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CODEVASF antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, 08 de Outubro de 2013.



Maximiliano Ludewig
Diretor - TRICOMEX Ltda.
Mob. +55 16 99105-8599
ml@tricomex.com

TRICOMEX LTDA.

Av. Maurilio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil
Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: www.tricomex.com

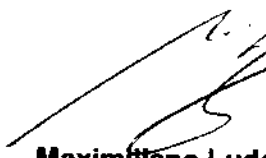
ANEXO II

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Os Empresários sócios Sres. Maximiliano Ludewig e Sra. Paula Lorena Mikaelian, da empresa TRICOMEX Ltda - EPP, com sede na Av. Maurilio Biagi nº 800, sala 811, bairro Santa Cruz do Jose Jacques, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Ribeirão Preto, 08 de Outubro de 2013.



Maximiliano Ludewig
Diretor - TRICOMEX Ltda.
CPF nº 228.731.388-58
Cel. +55 16 99105-8599
ml@tricomex.com


Paula Lorena Mikaelian
Diretora - TRICOMEX Ltda.
CPF nº 231.587.058-50
Cel. +55 16 99105-8621
pm@tricomex.com

14.027.036/0001-73

TRICOMEX LTDA.-EPP

AV. MAURILIO BIAGI, 800 - 8º AND. S/ 811
SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - CEP 14020-750

▬ RIBEIRÃO PRETO-SP ▬

TRICOMEX LTDA.

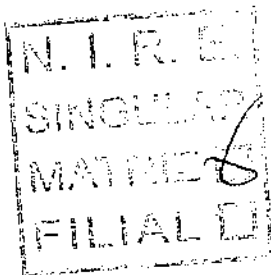
Av. Maurilio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil
Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: www.tricomex.com

CONVENIO

Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.710.147/11-9

238

**CONTRATO SOCIAL****TRICOMEX LTDA**

MAXIMILIANO LUDEWIG, argentino, natural de Ciudad de Buenos Aires, nascido em 28/11/1969, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º V441344-X-CGPI/DIREX/DPF, e do CPF. n.º 228.731.388-58; e **PAULA LORENA MIKAELIAN DE LUDEWIG**, argentina, natural de Ciudad de Buenos Aires, nascida em 19/02/1970, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º V441286-L-CGPI/DIREX/DPF, e do CPF. n.º 231.587.058-50, ambos residentes e domiciliados à Rua Claudio Scodro, n.º 132, apartamento 41, bairro Bosque dos Juritis, CEP. 14021-682, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tem entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, com sede e foro nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DO TIPO DA SOCIEDADE – A sociedade será empresária do tipo limitada, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade girará sob a firma social de **“TRICOMEX LTDA”**.

CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá como objeto, a exploração do ramo de *Comércio de atacado e varejo, distribuição, importação, exportação, instalação, manutenção e renovação de equipamentos e instrumentos; assim como sistemas de controle, de monitoramento e de geração com energias alternativas e híbridas para fins industriais, comerciais e prediais.*

CLÁUSULA 4ª: DA SEDE SOCIAL - A sociedade terá sua sede instalada à *Avenida Maurílio Biagi, n.º 800, sala 811, bairro Santa Cruz do José Jacques, CEP. 14020-750, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo*, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

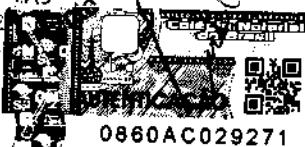
CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL SOCIAL – A sociedade terá o capital social de R\$ 20.000,00 (*vinete mil reais*), divididos em 20.000 (*vinete mil*) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, e dividido aos mesmos na seguinte proporção:

MAXIMILIANO LUDEWIG.....	15.000 Quotas.....	R\$ 15.000,00
PAULA LORENA MIKAELIAN DE LUDEWIG.....	5.000 Quotas.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	20.000 Quotas.....	R\$ 20.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A nenhum dos sócios será permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição.

1ª Tabelião de Notas SP
de Ribeirão Preto-SP
Silvia M. Colavite Papasidero-Tabelli
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-170
FONE/FAX: (16) 3977-7080



0860AC029271

Ribeirão Preto 11 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída neste tabelionato do respectivo original, dou-lhe Valor recebido por autenticação R\$ 2,50



[Handwritten signature]

CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 20 de julho de 2011.

CLÁUSULA 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A Administração da sociedade será exercida isoladamente por ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 1º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por outros administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1.012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 2º - Os administradores designados em ato separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 3º - Os administradores, representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele praticando todos os atos de administração e gestão em geral, podendo movimentar as contas bancárias da sociedade; praticar atos que acarretem a aquisição ou uso de bens móveis ou direitos; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais, em nome da sociedade, com os poderes da cláusula "ad-negotia" e da "ad-judicia et extra" e mais os especiais de confessar a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, declarando em todos os casos os expressos poderes conferidos e os prazos de validade dos respectivos mandatos; emitir títulos de crédito em geral como duplicatas, notas promissórias, cheques; prestar garantias nos negócios de interesse da sociedade; admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração; dar recibos e quitações; assinar balanços e, praticar demais atos de administração que se enquadrem dentro dos objetivos da sociedade.

§ 4º - A denominação social somente poderá ser usada para os negócios sociais. Veda-se pois, sua utilização em negócios estranhos do objeto social, tais como: endossos de favor, avais, fianças e obrigações semelhantes que acarretem responsabilidade para a sociedade, a qual não responderá, em hipótese alguma, pelas obrigações assim assumidas.

§ 5º - É vedado aos administradores, onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 6º - Os administradores poderão constituir procuradores para prestarem depoimento pessoal, em juízo, em nome da sociedade.

CLÁUSULA 8ª: DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE" - Os administradores poderão ter direito à uma retirada mensal a título de Pró-Labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

§ Único: Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 9ª: DO BALANÇO GERAL - Em trinta e um de dezembro de cada ano civil, deverá ser levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, bem como um demonstrativo do resultado do exercício e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios.

§ 1º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Caroline Santos Rodrigues
Escrivente

Stuvia M. Colavita Papaseldaro-Tabelliã
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-179
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia extraída
neste tabelionato do respectivo original do fº.
Valor recebido por autenticação R\$ 2,50

0860AC029278

aprovar as contas dos administradores e deliberar sob o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

§ 2º - Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser retidos para futura destinação.

§ 3º - Fica convencionada que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 4º - Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não excluindo-se nenhum dos sócios do direito de receber os referidos lucros.

§ 5º - A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou creditamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitado os termos da legislação vigente.

§ 6º - **BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS:** A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/76.

§ 7º - **PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CLÁUSULA 10ª: DA RETIRADA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado no balanço na época de sua retirada.

§ 1º - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

§ 2º - Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa.

§ 3º - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, conforme previsto no artigo 1.085 do Código Civil.

CLÁUSULA 11ª: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos termos do artigo 1.072 e 1.152 do NCC.

§ 1º - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando os administradores decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 2º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelo sócios participantes e pelo presidente da reunião, ou pelos administradores, ou pela mesa

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Caroline Santos Rodrigues
Escrevente



Silvia M. Colavita Papassidero-Tabella
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-179
FONE/FAX: (16) 3977-7080

11 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO

autentico a presente copia extraida
deste tabelionato do respectivo original, dou fe.
Valor recebido por autenticação R\$ 2,50

VALOR RECEBIDO
R\$ 2,50

será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 3º - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) a modificação do contrato social; f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata.

§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do CC.

§ 5º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 12ª: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13ª: DA LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando os sócios quotistas sempre em conjunto e em comum acordo, assim o determinarem. Nessa hipótese, os créditos/haveres da sociedade serão empregados na liquidação de seus débitos/obrigações. O saldo remanescente, se houver, será repartido entre os sócios quotistas de conformidade com o número de quotas do capital social que cada um possuir.

§ 1º - A retirada, morte, extinção, exclusão ou falência de qualquer sócio quotista, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá normalmente com os remanescentes e ou herdeiros do sócio falecido.

§ 2º - Os créditos/haveres dos sócios quotistas retirantes, mortos, extintos, excluídos ou falidos, serão calculados com base no balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao mês base em que ocorreu o evento, os quais serão elaborados pela sociedade no máximo em 30 (trinta) dias.

§ 3º - Os créditos/haveres serão pagos aos ex-sócios quotistas retirantes, extintos, excluídos ou falidos, bem como aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanente, em 12 (doze) prestações mensais, corrigidas pelo índice geral de preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que lhe vier a substituir, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira parcela vencerá 30 (trinta dias) após a apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações. Se convier aos sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanentemente, sendo maiores, poderão ser admitidos na sociedade.

CLÁUSULA 14ª: DAS MUTAÇÕES SOCIETÁRIAS E PARTICIPAÇÕES - O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas, sempre em conjunto e em comum acordo. Para todas as questões judiciais entre os sócios quotistas ou entre seus herdeiros, fica desde já, eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 15ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios quotistas declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Caroline Santos Rodrigues
Escritório



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Silvia M. Calvino Papassidero-Tabelião
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-171
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída
neste tabelionato do respectivo original, dou fé.
Valor recebido por autenticação R\$ 2,50

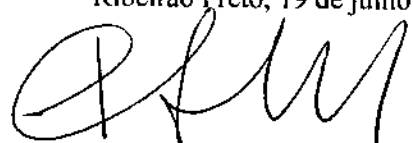
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

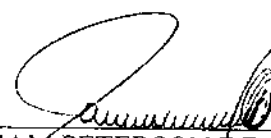
CLÁUSULA 16ª: DA REGÊNCIA SUPLETIVA - Por este instrumento determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/02, sendo no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de "Contrato Social", lavrado em 03 (*três*) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de 02 (*duas*) testemunhas.

Ribeirão Preto, 19 de julho de 2011. /


MAXIMILIANO LUDEWIG


PAULA LORENA MIKAELIAN DE
LUDEWIG


WILLIAM PETERSON DE ANDRADE
R.G.: 26.388.749-2-SSP-SP

TESTEMUNHAS:


ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
R.G.: 24.172.471-5-SSP-SP

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Caroline Santos Rodrigues
Escritório



1º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Sílvia M. Colevite Papassidero-Tabela
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-179
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída
neste tabelionato do respectivo original, dou fé.
Valor recebido por autenticação R\$ 2,50

VALIDO SOMENTE COMO
PROVA DE AUTENTICAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.027.036/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2011
NOME EMPRESARIAL TRICOMEX LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV MAURILIO BLAGI	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 811	
CEP 14.020-750	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/10/2013** às **16:29:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRICOMEX LTDA - EPP
CNPJ: 14.027.036/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:16:50 do dia 30/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2014.
Código de controle da certidão: **D72F.8184.DF4E.746B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. 15



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.027.036

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4036998

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/10/2013 16:33:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

A certidão deve ser lida com atenção e a verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PAG 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: TRICOMEX LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 14.027.036/0001-73

Inscrição Municipal: 15168101

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 90 dias

por prazo de 100 dias.

Emitida às 16:06h do dia 08/10/2013 - Código de controle: 1181596

[Handwritten signature]
206 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRICOMEX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.027.036/0001-73

Certidão nº: 36895494/2013

Expedição: 08/10/2013, às 16:38:16

Validade: 05/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRICOMEX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.027.036/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14027036/0001-73**Razão Social:** TRICOMEX LTDA EPP**Endereço:** AV MAURILIO BIAGI 800 SL 811 / SANTA CRUZ / RIBEIRAO
PRETO / SP / 14020-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2013 a 12/10/2013**Certificação Número:** 2013091309560064654011

Informação obtida em 08/10/2013, às 16:42:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000682013-21031036
Nome: TRICOMEX LTDA - EPP
CNPJ: 14.027.036/0001-73

Ressaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que seu nome relativos a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão O

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas da sociedade limitada e criação parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção da entidade ou sociedade empresária ou si

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em: 07/08/2013.
Válida até: 03/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAGE 21

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO****CERTIDÃO Nº: 8178571****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 09/10/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRICOMEX LTDA EPP, CNPJ: 14.027.036/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2013.

Vera Lúcia de Resende Riul
Coordenadora

PEDIDO Nº:**3303921**

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 15 folhas numeradas do nº 1 ao nº 15 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: TRICOMEX LTDA EPP

Município: RIBEIRAO PRETO

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35.225.586.303

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/07/2011

CNPJ: 14.027.036/0001-73

1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP
Caroline Santos Rodrigues
 Escrivente
 1ª TABELIAÇÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Silvia M. Garavito Papasidero-Tabelião
 Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-170
 FONE/FAX: (16) 3977-7080
 Rb. Preto 11 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia extraída neste tabelionato do respectivo original, dou fe. Valor recebido por autenticação R\$ 2,50

RIBEIRAO PRETO, 01 de janeiro de 2012.

EMPRESARIO
MAXIMILIANO LUDEWIG
 CPF: 228.731.388-58

TEC. CONTÁBIL
ROGERIO CESAR PEREIRA
 TC CRC: ISP245200/O-8

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
 OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
 WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
 OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
 WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
 Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
 Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2013.
 Registro nº 2449

Certifico por informação da firma que o presente livro é inicial, tendo nº 1.
 Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2013.

Luiz Fernando Aleixo Silva
 Escrevente Autorizado
 RG: 23.858.286-3/SP

Luiz Fernando Aleixo Silva
 Escrevente Autorizado
 RG: 23.858.286-3/SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
 OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
 WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
 OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
 WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

CERTIDÃO
 Certifico que reví e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FE.
 Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2013.

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 488, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
 Escrevente Autorizado
 RG: 23.858.286-3/SP

Luiz Fernando Aleixo Silva
 Escrevente Autorizado
 RG: 23.858.286-3/SP

Balanco Patrimonial

Folha: 12

TRICOMEX LTDA EPP

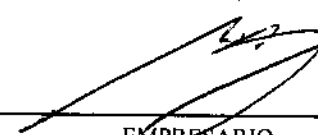
CNPJ: 14.027.036/0001-73

Período : 01/01/2012 a 31/12/2012

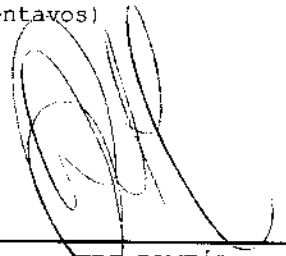
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	136.142,37	PASSIVO	136.142,37
ATIVO CIRCULANTE	132.053,13	PASSIVO CIRCULANTE	5.361,92
DISPONIVEL	131.151,13	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.661,92
Numerários	131.151,13	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.661,92
CAIXA	131.151,13	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	4.661,92
Caixa Geral	131.151,13	Simplex Nacional a recolher	4.661,92
OUTROS CREDITOS	902,00	OUTRAS OBRIGACOES	700,00
OUTROS CREDITOS	902,00	OUTRAS OBRIGACOES	700,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	902,00	CONTAS A PAGAR	700,00
INSS a compensar	902,00	Honorarios Contabeis a pagar	700,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.089,24	PATRIMONIO LIQUIDO	130.780,45
IMOBILIZADO	4.089,24	CAPITAL SOCIAL	20.000,00
BENS MÓVEIS	4.089,24	CAPITAL SOCIAL	20.000,00
BENS MÓVEIS	5.150,82	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
Móveis e utensílios	2.396,45	Capital social	20.000,00
Equipamento de Tecnologia e Informatic	2.754,37	RESERVAS DE LUCROS	110.780,45
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM	(1.061,58)	RESERVAS DE LUCROS	110.780,45
(-) Depr. Acum.de moveis e utensílios	(291,10)	RESERVAS DE LUCROS	110.780,45
(-) Depr. Acum.equip.Tecnologia Inform.	(770,48)	Reserva de lucros a realizar	110.780,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 136.142,37 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e dois Reais e trinta e sete Centavos)

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2012.


EMPRESARIO
MAXIMILIANO LUDEWIG
CPF: 228.731.388-58




TÉC. CONTÁBIL
ROGERIO CESAR PEREIRA
TC CRC: ISP245200/O-8

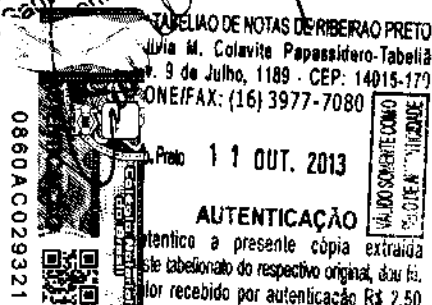
14.027.036/0001-73

TRICOMEX LTDA-EPP

AV. MAURILIO BIAGI, 800 - 8º AND. S/ 811
SANTA CRUZ JOSÉ JACQUES - CEP 14020-750

RIBEIRÃO PRETO-SP

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Caroline Santos Rodrigues



Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 13

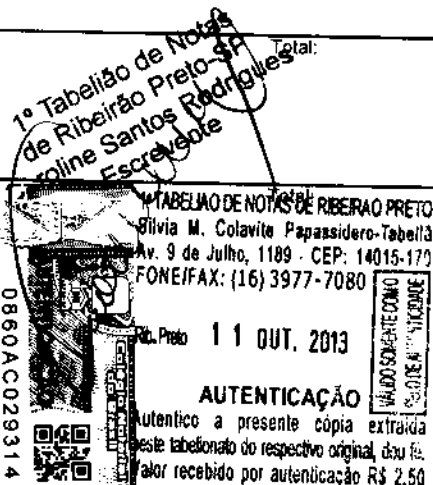
TRICOMEX LTDA EPP

CNPJ: 14.027.036/0001-73

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		263.860,81 C
Serviços prestados - mercado interno		8.200,00 C
	Total:	272.060,81 C
(-) Deduções		
Simples Nacional		12.272,74 D
	Total:	12.272,74 D
= Receita Líquida		259.788,07 C
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Vendidas		117.359,48 D
	Total:	117.359,48 D
= Lucro Bruto		142.428,59 C
(-) Despesas Administrativas		
Bolsa auxílio		1.000,00 D
Aluguéis de imóveis		13.440,00 D
Aluguéis de veículos		134,00 D
	Total:	14.574,00 D
(-) Despesas com Vendas		
Frete e carretos		2.081,62 D
Viagens e estadias		952,92 D
	Total:	3.034,54 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros de mora		0,06 D
	Total:	0,06 D
(-) Despesas Gerais		
Energia elétrica		502,15 D
Telefone		1.491,02 D
Despesas postais e telegráficas		190,70 D
Assistência contábil		4.178,30 D
Serviços prestados por terceiros		140,00 D
Depreciações e amortizações		790,44 D
Despesas legais e judiciais		246,70 D
Combustíveis e lubrificantes		454,02 D
Internet		627,82 D
Lanches e refeições		149,95 D
Condomínio		1.922,85 D
Materiais de uso e consumo		532,31 D
	Total:	11.226,26 D
(-) Despesas Tributárias		
IPTU		348,74 D
Taxas diversas		2.472,88 D
Multas de mora		13,78 D
	Total:	2.835,40 D
= Lucro Operacional		110.758,33 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		110.758,33 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		110.758,33 C
= Lucro		110.758,33 C
= Lucro Líquido do Período		110.758,33 C

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2012.



Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 14

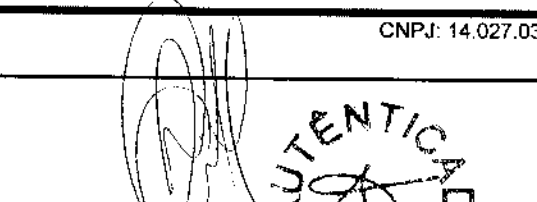
TRICOMEX LTDA EPP

CNPJ: 14.027.036/0001-73

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012


EMPRESARIO
MAXIMILIANO LUDEWIG
CPF: 228.731.388-58




TEC. CONTÁBIL
ROGERIO CESAR PEREIRA
TC CRC: 1SP245200/O-8

14.027.036/0001-73

TRICOMEX LTDA EPP

AV. MAURILIO BIAGI, 800 - 8º AND. S/ 811
SANTA CRUZ JOSÉ JACQUES - CEP 14020-750

RIBEIRÃO PRETO-SP

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto - SP
Caroline Santos Rob
Escritório
886040029349


TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRAO PRETO
Rua M. Colavite Papassidero-Tabela 3
9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-179
FONE/FAX: (16) 3977-7080
Ribeirão Preto 11 OUT. 2013
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída
deste tabelionato do respectivo original, dou fé,
valor recebido por autenticação R\$ 2,50

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

AUTENTICADO

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 15 folhas numeradas do nº 1 ao nº 15 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2012 a 31/12/2012 da sociedade empresária TRICOMEX LTDA EPP.

RIBEIRÃO PRETO, 31 de dezembro de 2012.

EMPRESÁRIO
MAXIMILIANO LUDEWIG
CPF: 228.731.388-58



TEC. CONTÁBIL
ROGERIO CESAR PEREIRA
TC CRC: 1SP245200/O-8

14.027.036/0001-73

TRICOMEX LTDA - EPP

AV. MAURÍLIO BIAGI, 800 - 8º AND. S/ 811
SANTA CRUZ JOSÉ JACQUES - CEP 14020-750

RIBEIRÃO PRETO-SP

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Caroline Santos Rodric
Escrevente

0860AC029342



1º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Sílvia M. Colevita Papasidoro-Tabelão
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-179
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída
neste tabelionato do respectivo original, dou fé.
Valor recebido por autenticação R\$ 2,50

VALIDO SOMENTE COMO
SOLICITAÇÃO

Handwritten signature.